



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

105/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Volei Clube de Setúbal 1990 – apoio financeiro - ratificação**

O Volei Clube de Setúbal 1990, fundado em 6 de junho de 1990, tem sido um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento e promoção das modalidades de voleibol e voleibol de praia no concelho, com especial enfoque na formação de jovens atletas em idade escolar, tanto do género masculino como feminino. Para além do trabalho de formação, o clube tem-se destacado também na realização e organização de diversos torneios.

Entre as iniciativas recentes, salientam-se:

- A realização do 2.º Torneio de Voleibol Sandro Silva, no Pavilhão Barbosa du Bocage;
- A realização do Campeonato Nacional de Voleibol, na Praia de Albarquel;
- A participação no Torneio Internacional Helisands + Clash, agendado para o final de agosto, na Praia da Figueirinha, que trará a Setúbal alguns dos grandes nomes da modalidade;
- A participação no Torneio Internacional AMB Volleyball Cup, Espinho

Neste sentido, e com a intenção de participar no evento acima referido, denominado Torneio Internacional AMB Volleyball Cup, que decorreu em Espinho de 30 de junho e 6 de julho de 2025, o Volei Clube de Setúbal 1990, solicitou um apoio financeiro ao Município, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, de forma a auxiliar nos custos associados à participação na referida competição.

Esta presença só foi possível graças ao enorme esforço do clube e dos encarregados de educação dos atletas, representando um encargo significativo para o orçamento atualmente disponível.

Assim sendo, no sentido de apoiar financeiramente o Volei Clube de Setúbal 1990 no transporte dos atletas, para a participação do referido torneio e de acordo com as alíneas o) e u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000.00€ (mil euros).

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2002 A 77

Anexo:

DIDES.Anexo. Volei Clube de Setúbal 1990

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA